

Provas no dia 5 de maio

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Controlador Interno  
Tesoureiro

CONCURSO PÚBLICO

INSCREVA-SE ATÉ O DIA 18 DE ABRIL

### Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ – Edital 001/2019 torna público o RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme segue abaixo:**

Inscrição	Nome	Cargo	Despacho
51	BRUNA LUIZA DIEL	Tesoureiro	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação de medula tem direito à isenção da taxa de inscrição.
33	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	Controlador Interno	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2 (número de doações inferior a três nos últimos 12 meses contados retroativamente à data de início das inscrições).
20	DIEGO BERNARDES	Tesoureiro	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação de medula tem direito à isenção da taxa de inscrição.
42	FERNANDO LUIS RECH	Tesoureiro	Deferido.

Provas no dia 5 de maio

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Controlador Interno  
Tesoureiro

CONCURSO PÚBLICO

INSCREVA-SE ATÉ O DIA 18 DE ABRIL

Inscrição	Nome	Cargo	Despacho
15	LEANDRO LUIS GUSATTO	Controlador Interno	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação de medula tem direito à isenção da taxa de inscrição.
57	LUCIANO LEANDRO COLLA	Tesoureiro	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação de medula tem direito à isenção da taxa de inscrição.
39	MAURI PIETRO BIASI	Controlador Interno	Indeferido. Em conformidade com o número 2 do subitem 6.16.2. De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997, com redação dada pela Lei Estadual 17.457/2018, apenas quem efetivamente realizou a doação de medula tem direito à isenção da taxa de inscrição.

Em conformidade com o subitem 6.16.6 do edital 001/2019, os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Florianópolis, 01 de abril de 2019.